

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 0013/17 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 09 de março de 2017.

REQUERENTES: SENHOR VEREADOR

- PAULO DIONÍSIO DE SÁ

ASSUNTO: Providencias sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de tornar obrigatório o uso de crachá por funcionários, contratados, cargos comissionados e temporários, no exercício da atribuição pública municipal.

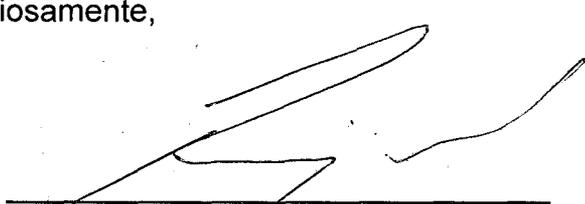
Prezados Senhores,

O Departamento Técnico de Recursos Humanos, por seu Diretor Técnico Rogério Aparecido de Miguel, vem por meio desta, tempestivamente, responder a indicação nº 0013/17, de acordo com o assunto acima.

A Prefeitura já confeccionou os crachás para os funcionários e estes foram distribuídos, estaremos reforçando mais uma vez com nossos encarregados sobre a obrigatoriedade do uso do crachá. Aproveitamos também para informar que estaremos realizando nos próximos meses um novo levantamento para verificar quem não possui crachá para mandarmos confeccionar.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO RH

57-03-17